

# Câmara Municipal de Alto Paraíso

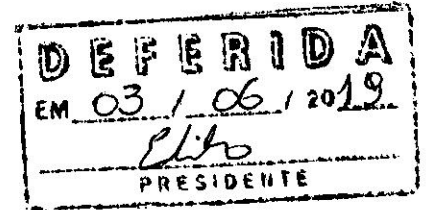
ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177  
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

## INDICAÇÃO Nº 025/2019

Alto Paraíso, 3 de junho de 2019.

Senhor Presidente:



O Vereador abaixo firmado, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem requerer que, uma vez aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia da presente, sugerindo-lhe que seja proporcionado ao quadro geral de servidores públicos municipais o benefício do vale alimentação no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

### JUSTIFICATIVA:

A Indicação em apreço visa a concessão de um vale alimentação mensal no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para todos os servidores públicos municipais, em reconhecimento a aos serviços prestados, bem como diante do fato de ser uma necessidade, tendo em vista a atual situação econômica do país.

Além disso, em outros municípios, como Icaraima por exemplo, o vale alimentação para o quadro de servidores já é uma realidade.

Com feito, os servidores públicos municipais são responsáveis pela eficiência na prestação do serviço público e nada mais justo do que o reconhecimento deste trabalho com a criação dessa verba.

Assim, sob a luz do princípio da eficiência administrativa, tem-se que a presente indicação plenamente plausível e justificável.

Na certeza de que o Chefe do Executivo Municipal compreenderá a importância e o alcance da providência sugerida, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Luiz Carlos de Araújo  
VEREADOR